RESOLUÇÃO Nº 005/1949

FIXA NOVOS VENCIMENTOS PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS.

A Câmara Municipal de Divinópolis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam alterados os seguintes vencimentos anuais dos funcionários da Câmara Municipal de Divinópolis, constante da lei 78 de 23/04/49, da seguinte forma:

Diretor da secretaria da Câmara .....CR.$ 9.600,00.
Continuo da Câmara .....CR.$ 7.200,00.

Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.950.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, em dezessete de outubro de 1.949.

Pedro X. Gontijo
João Rodrigues de Oliveira